

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ SEI Nº6189 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/001786/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado ao servidor Paulo Favares Chalub, Id. Funcional 51274175, Diretor da Diretoria de Registro de Veículo, a gestão, a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas dos instrumentos relacionados abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA
E-12/265005/2012	043/17	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ
E-16/060/3199/2019	103/20	Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ)
SEI-60059/000870/2020	146/21	Consórcio Mercorio
E-12/006/10/2018	027/18	Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - ANOREG/RJ
E-12/006/5/2018	003/18	Instituto Estadual do Ambiente - INEA
SEI-160059/003786/2020	020/21	Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ